



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Extrato	9
Atas de Sessões	10
Notificações	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Outros Atos	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 1523/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

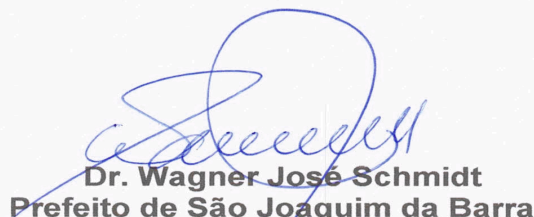
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1416/2019,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1416/2019, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Luís Carlos da Silva.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 3 de 14



### PORTARIA Nº 1524/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

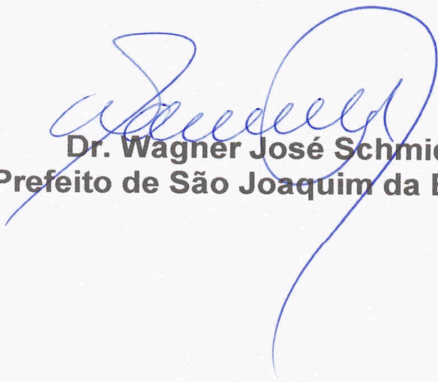
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1912/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1912/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora Letícia Garcia de Sousa.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 4 de 14



### PORTARIA Nº 1525/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

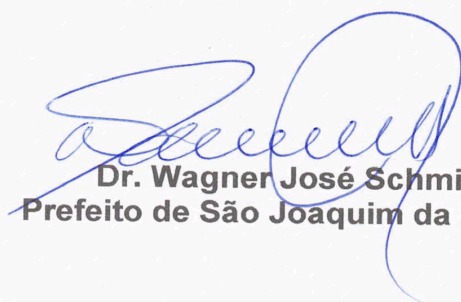
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2066/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2066/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Gabriel Luiz Manassi Domingos.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 5 de 14



### PORTARIA Nº 1526/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

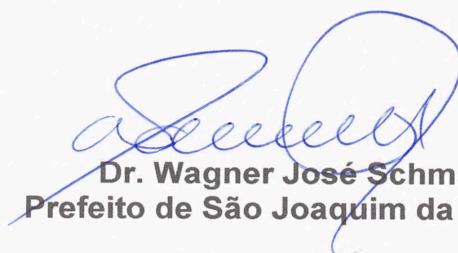
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2075/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2075/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora Larissa Martins Ferreira.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 6 de 14



### PORTARIA Nº 1527/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2132/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2132/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Thales Garnica de Freitas Rocha.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 7 de 14



### PORTARIA Nº 1528/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Instaura Sindicância).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1959/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1959/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Carlos H. Barbosa Souza.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 8 de 14



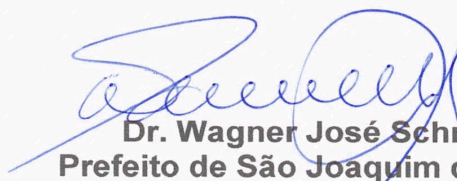
### PORTARIA Nº 1529, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (Designa Servidor)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Designar o servidor **ANDRÉ NIKAI DO**, portador do CPF nº 217.727.778-70 e do RG. nº 34.977.341-5, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio 204/2020 SDR/SCMENG – Revitalização da Praça Sete de Setembro.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 9 de 14

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
003/2021

PROC. ADM. n.º 0288/2021

Tipo da Licitação: TÉCNICA E PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, à Rua Rio de Janeiro, nº 930, Bela Vista – neste Município, dia: 20/09/2021 - Horário: 09h.

Valor estimado: R\$302.032,00(TREZENTOS E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de agosto de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO QUE CONTEMPLE MATERIAL DIDÁTICO

PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II) E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES, GESTORES E AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Concorrência Pública nº 001/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA pelo valor total de R\$1.040.450,00 (Um milhão, quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

São Joaquim da Barra, 30 de Julho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Extrato

#### EXTRATO DE ADITIVOS

6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2017 – CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 06/07/2022, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS MANTIVERAM-SE INALTERADAS – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016 – ASSINATURA: 05/07/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 10 de 14

### Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000073/21  
TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2021

#### Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PISO DA CRECHE JOSÉ FLORA.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PISO DA CRECHE JOSÉ FLORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 03 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
1203	CENTRAL DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME CLOVIS DE OLIVEIRA MAITO	ME	123/2006) RG Motivo Sim
6		069.793.738-03	11351679 SSP SP
1005	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP AUSENTE	EPP	Sim
1			
2055	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES	ME	Sim
7		432.258.348-23	49.997.337-9
2248	HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI AUSENTE	ME	Sim
4			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 11 de 14

2088	JOAO HENRIQUE ALVES PINTURAS ME	ME	Sim
8	LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS	196.276.628- 24706189X SSP/SP	
		44	
2248	JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME	ME	Sim
3	MAXWELL HENRIQUE DA SILVA	346.636.218- 40.494.077	
		05	

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 " Documentação de Habilitação" , sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

### OCORRÊNCIAS

A empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME-, apresentou certidão Federal vencida, sendo concedido prazo de 05 dias de acordo com a Lei Complementar Nº123/2006.

### ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA  
CPF.: 215.879.048-29  
RG.:  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO  
CPF.: 979.997.178-00  
RG.:  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO  
CPF.: 156.248.368-48  
RG.:  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

### Proponentes:

Empresa: CENTRAL DE ENGENHARIA E  
PARTICIPAÇÕES LTDA ME - AUSENTOU-SE

Empresa: CONSTRUELO PROJETOS E  
CONSTRUCAO LTDA - EPP - AUSENTE

Empresa: D ALMEIDA CONSTRUTORA E  
ASSESSORIA EIRELI

Empresa: HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
- AUSENTE

Empresa: JOAO HENRIQUE ALVES PINTURAS ME  
AUSENTOU-SE

Empresa: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME-  
AUSENTOU-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 12 de 14

### Notificações



## Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 02 de agosto de 2021

**AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão social: TATIANA CARDOSO MEDRADO 348326308906

AIF 213-A Nº 146

Razão social: TATIANA CARDOSO MEDRADO 348326308906

AIF 213-A Nº 147

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS CONCESSIONÁRIOS E USUÁRIOS DE  
AEROPORTOS PÚBLICOS- AEROBARRA, CONFORME COAUTORIA  
CITADA NOS AUTOS, PROCESSO DIGITAL Nº 1000008-38.2021.8.26.0611  
(TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO)

AIF 213-A Nº 145

  
Jorge Guilherme Kruger  
Chefe do Departamento  
Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra  
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 13 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2018** convoca o (a) candidato (a) ao emprego de **ELETRICISTA**, para comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
  - 01 (uma) fotografia 3/4
  - Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
  - Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
  - CPF
  - Certidão de Nascimento (se for solteiro)
  - Certidão de Casamento (se for casado)
  - Atestado de Óbito (quando viúvo)
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação
  - R.G. (carteira de identidade)
  - Comprovante de residência
  - Comprovante de escolaridade
  - /requisitos (conforme edital)
  - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
  - Atestado de Antecedentes criminais
  - Declaração de Acúmulo de Cargo (quando necessário)
  - Declaração de Afro-brasileiros nos Termos da Lei (quando convocado(a) pela cota)
  - Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16-99264-9900)
- OBSERVAÇÃO Somente realizar o exame médico se for aceitar o emprego e se estiver com toda a documentação exigida.**
- Número da Conta Bancária no Santander.

**OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS XEROX, trazer os documentos originais para conferência, caso os xerox não estejam legíveis.**

**O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.**

Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO MUNICIPAL

Para  
Patrick Crevilm Silva (6º lugar)  
Rua Ivan Kaliinº 252 – Pedro Chediack  
São Joaquim da Barra/SP – CEP 14600-000  
[Pggoodmaster@gmail.com](mailto:Pggoodmaster@gmail.com) - (16) 99974666 - (16) 3811- 1308

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 928

Página 14 de 14

### Outros Atos

#### ERRATA

O Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Dr. Wagner José Schmidt, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem determinar a publicação da Errata dos Decretos nº s 1418, de 24 de fevereiro de 2021, 1428, de 12 de março de 2021, 1437, de 01 de abril de 2021, 1442, de 15 de abril de 2021, 1451, de 03 de maio de 2021 e, 1466, de 18 de maio de 2021; tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número da Lei, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021;

Portanto:

ONDE SE LÊ: “ .....Lei nº 1.190...”

LEIA-SE: “ .... Lei nº 1.109.....”